



Ofício nº 534/2014/GP.

São Pedro, 14 de outubro de 2014.

**A Sua Excelência o Senhor
Dr. Cássio Hellmeister Capellari
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Pc. Adolpho B. Bragaia, 846
São Pedro / SP.**

Ref. Requerimento nº 032/2014.

Senhor Presidente,

Com os nossos atenciosos cumprimentos e em atenção ao Requerimento supramencionado de autoria dos nobres Vereadores Carlos Eduardo Oliveira e Elias Garcia Candeias, vimos mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência com a finalidade de encaminhar em anexo a resposta solicitada.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 16/10/2014

Hora: 13:52:00

Procedência: PODER EXECUTIVO

Assunto:

**Resposta requerimento
nº 032/2014**

00498/2014

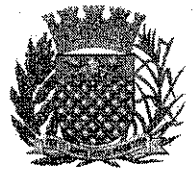
Número de Protocolo



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

**Ilmo. Sr. Vereador
Carlos Eduardo Oliveira
Elias Garcia Candeias**

São Pedro, 15 de outubro de 2014.

Vimos à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente responder ao Requerimento nº 032/2014 de sua autoria.

Em relação ao assunto abordado no requerimento de sua autoria, destacamos que esta Coordenadoria de Administração está providenciando a nova composição do referido Conselho, que será composto por representantes deste Poder Executivo e da Sociedade Civil.

Destacamos ainda que em atendimento ao requerimento 049/2013 de Vossa Senhoria e outros nobres parlamentares esta Casa de Leis já aprovou a Lei Municipal 3.178 de 19 de março de 2014 que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Políticas Antidrogas do Município de São Pedro e dá outras providências".

Sendo o que nos oferecia para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

**Francisco Cleilton Cardoso Duarte
Coordenador de Administração**



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

Ofício n° 319/2013/GP.

São Pedro, 10 de junho de 2013.

**A Sua Excelência o Senhor
Dr. Cássio Hellmeister Capellari
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Pç. Adolpho B. Bragaia, 846
São Pedro / SP.**

Assunto: Requerimento n° 049/2013.

Senhor Presidente,

Com os nossos atenciosos cumprimentos, vimos muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dessa Colenda Casa de Leis com a finalidade de encaminhar, em anexo, resposta ao requerimento supramencionado de autoria dos nobres Vereadores da Câmara Municipal.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL de SÃO PEDRO	
PROTOCOLO	
Data	11/06/2013
Hora	15:48/20
Prot. N°	367



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

EXMOS. SRS. VEREADORES
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
IVAN TEIXEIRA
ELIAS CANDEIAS
ADILSON DE JESUS
ALBINO ANTUNES
ADRIANO VITOR
CÁSSIO CAPELLARI

São Pedro, 11 de junho de 2013.

Pelo presente venho à presença de Vossas Excelências, respeitosamente responder ao Requerimento nº 049/2013.

Em relação ao solicitado esclarecemos que esta Secretaria tem adotado através da Coordenadoria de Administração, diversos procedimentos para reativar e adequar os Conselhos Municipais existentes.

Nesse sentido ressaltamos que o referido conselho deverá ser reativado em breve.

Esperando ter atendido ao solicitado pelo nobre parlamentar, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


THIAGO SILVERIO DA SILVA

Secretário de Governo